

# Constituinte garante as eleições municipais este ano



Josemar Gonçalves

Nem o diálogo permitiu ainda alcançar um acordo para acelerar votação na constituinte

## Votação da anistia vai continuar hoje

A Constituinte vota hoje à tarde a emenda do senador Mário Covas que concede anistia aos militares cassados "em decorrência dos fatos ocorridos em 1964". Ontem, todas as emendas que tentaram ampliar o texto da anistia de todos os cassados no período de 18 de setembro de 1964 até a data da promulgação da futura Constituição por motivos políticos, estando excluídos, no entanto, os "praças das Forças Armadas".

O destaque do senador Mário Covas — que é uma fusão de emendas dos deputados Brandão Monteiro (PDT-RJ), Roberto Freire (PCB-PE), João Paulo (PTB-MG) e Roberto Jefferson (PTB-RJ) — prevê que a anistia só será concedida desde que seja proferida uma sentença judicial, em um prazo de 180 dias após a promulgação, reconhecendo que a punição dos servidores militares tenha sido motivada exclusivamente por motivos políticos. Esses militares — basicamente os marinheiros cassados por resistirem ao golpe militar de 1964 — terão os mesmos direitos dos anistiados em 1985, ou seja, recebimento de vencimentos equivalentes ao cargo ou função

que estariam ocupando, e os dependentes dos servidores já falecidos terão direito ao recebimento de pensão.

**Anistia ampla**  
O plenário rejeitou por 288 votos contra 139 e 15 abstenções o destaque do deputado Roberto Freire (PCB-PE) que concedia a "anistia ampla, geral e irrestrita". Freire argumentou que "apesar da reconhecida tutela das Forças Armadas, é um ato de dignidade fazer justiça principalmente com os marinheiros que até hoje não foram anistiados". O deputado Ottomar Pinto (PTB-RR) — brigadeiro da reserva — afirmou que a anistia dos militares não poderia ser tratada dessa maneira.

O deputado Agassiz de Almeida (PMDB-PB) também teve derrotada sua emenda que previa a supressão do artigo que proíbe o pagamento retroativo de proventos. A defesa da proposta coube ao deputado Paulo Ramos (sem partido-RJ) — ex-oficial da PM — que foi aplaudido de pé pelo plenário.

Sustentado que a anistia parcial de 1979 permitiu que hoje "convivam democraticamente dentro da Constituinte cassados e cassadores, torturados e torturadores". Com isso, tentou convencer o plenário de que a anistia aos militares não "era um perigo".

## Negociações em ritmo de marcha lenta

Mesmo com a disposição das lideranças de sentar à mesa para dialogar, as negociações na Constituinte em torno de um acordo para facilitar a votação das Disposições Transitórias estão avançando em marcha lenta. Até ontem de manhã apenas 32 dos 72 dispositivos que fazem parte do texto tinham sido analisados e se continuar nesse ritmo o último título do projeto de Constituição terminará de ser votado em primeiro turno na semana que vem, isso na melhor das hipóteses.

As negociações têm obedecido a um critério: às matérias que não são divergentes chega-se a um acordo, através da fusão de várias emendas individuais. Onde não é possível um entendimento, vai-se ao voto. Esse procedimento foi adotado ontem na votação de dois temas considerados polêmicos, como as eleições municipais deste ano e a anistia aos militares cassados. Nas duas questões foram apreciadas várias emendas até o assunto ficar esgotado.

### Rapidez

A partir de hoje, no entanto, as votações poderão andar, já que até o artigo 32 das Disposições Transitórias há acordo entre as lideranças. Na reunião da manhã de ontem ficou acertado que as Assembleias Legislativas estaduais terão um prazo de um ano, após a promulgação da nova Carta, para elaborarem as Constituições estaduais e as câmaras de vereadores ficam com um período de seis meses, depois que os textos constitucionais estaduais ficarem prontos, para elaborarem a Lei Orgânica dos municípios.

Foi acordado ainda que o Congresso Nacional constituirá uma comissão mista, após um ano da promulgação da Constituição, para fazer uma auditoria da dívida externa. O resultado dessa auditoria, que pode ser pela anulação dos contratos de empréstimos, será submetido ao Poder Executivo. Outro ponto também acertado foi a perda do direito adquirido por parte dos marajás. Houve um entendimento de que o salário máximo do funcionário terá que ser o teto de sua categoria, ficando impedida qualquer outra vantagem.

## A Nova Carta

Íntegra do texto aprovado ontem pela Assembleia Nacional Constituinte:

Capítulo IX — Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias.

Parágrafo Único — Os mandatos dos atuais prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, e dos prefeitos, vice-prefeitos e servidores públicos civis e militares, em 1985, terminarão no dia 1º de janeiro de 1989, com a posse dos eleitos.

Artigo 1º — É concedida anistia a todos que, no período de 10 de setembro de 1964 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, e aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961 bem como aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes e respeitadas as características e peculiaridades próprias das carreiras dos servidores públicos civis e militares, observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º — O disposto do caput deste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º — Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais, quando, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º — Os que, por motivos exclusivamente políticos, foram cassados ou tiveram seus direitos políticos suspensos no período de 15 de julho de 1969 a 31 de dezembro de 1969, por ato do então presidente da República, poderão requerer ao Supremo Tribunal Federal o reconhecimento de todos os direitos e vantagens interrompidos pelos atos punitivos, desde que comprovem terem sido estes elivados de vício grave.

A Constituinte aprovou ontem a realização de eleições municipais em 15 de novembro deste ano ao rejeitar por 418 votos a 19 e 11 abstenções a emenda do senador Auro Mello (PMDB-AM) que previa a prorrogação do mandato dos atuais prefeitos até 1º de janeiro de 1990. Foram rejeitadas também as emendas dos deputados Rosa Prata (PMDB-PR) e Cesar Cals Neto (PDS-CE) que criavam mandato-tampão de dois anos para provocar a coincidência de datas das eleições municipais, estaduais e do legislativo.



O mandato-tampão — que era apoiado basicamente pelo PFL — foi apreciado duas vezes pelo plenário, já que as emendas de Rosa Prata e Cesar Cals tinham detalhes divergentes. A primeira permitia a reeleição dos candidatos após o mandato-tampão, mas foi derrotada por 347 votos contra 111 e seis abstenções. O deputado Cesar Cals, depois de mudar a decisão do deputado Ulysses Guimarães que considerou sua

emenda prejudicada por prever mandato-tampão e reeleição, defendeu o direito dos atuais prefeitos — que em 1982 foram eleitos para um mandato de seis anos e não para os tradicionais quatro anos — disputarem a reeleição para o mandato-tampão.

### Casuísmo

As duas propostas — apesar do lobby dos prefeitos que ocuparam parte das galerias — foram duramente criticadas pela maioria das lideranças partidárias. O deputado Antônio Brito (PMDB-RS) condenou a proposta argumentando que o princípio do direito da reeleição já havia sido derrotado na parte permanente da futura Constituição. Denunciou o "casuísmo" da emenda que se aplicava somente aos prefeitos sendo excluídos os outros cargos executivos — governadores e presidente da República.

Para o líder do PCB, deputado Roberto Freire, o "principal perigo" era a coincidência das datas das eleições em todos os níveis o "que fortaleceria o poder econômico". Apesar do deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG) argumentar que essa coincidência "beneficia a democracia é diminui os gastos da União com as elei-

ções". Freire lembrou que "até a ditadura militar obedeceu o calendário de eleições".

### Concubinato

O deputado José Genoíno (PT-SP) também rebateu a defesa do deputado Cesar Cals Neto, que sustentou a tese de que "é importante para o fortalecimento da democracia que o processo eleitoral seja apoiado pelas bases ou seja, os vereadores". Genoíno taxou a tese de "concubinato fisiológico" já que a composição do Congresso Nacional — que trata de problemas nacionais — seria decidida por interesses menores que beneficiam apenas os municípios.

O deputado Jovani Massini (PMDB-PR) ainda tentou defender o direito dos atuais prefeitos se reelegerem para um mandato de quatro anos. Depois das derrotas das propostas anteriores, os opositores da tese sequer se detiveram em contraditá-la. Ao ser rejeitada por 418 votos a 19 e 11 abstenções, os prefeitos que estavam nas galerias receberam acenos de que foram "homageados ironicamente" com gestos de adeus dos constituintes da ala progressista.

## Congresso tem de acatar

O projeto que tramita no Congresso Nacional e regulamenta as eleições municipais de 15 de novembro deste ano terá que ser alterado hoje pela Câmara dos Deputados para não se tornar inconstitucional. Quando aprovado, na semana passada, pelo Senado, foi suprimido o dispositivo que estabelecia dois turnos de cotação para os municípios com mais de 200 mil eleitores. Isso contraria o estabelecido na parte permanente da Constituição e deverá ser corrigido, já que foi aprovado ontem a realização de eleições ainda em 1988.

### Rapidez

A votação de ontem da Constituinte impõe a apreciação rápida do projeto pela Câmara, pois até julho terão que ser iniciadas as convenções partidárias para a escolha dos candidatos. Os dois turnos de votação são a principal inovação.

Segundo o texto aprovado

na Constituinte, o primeiro turno deverá ser realizado no dia 15 de novembro e caso nenhum dos candidatos obtenha a maioria absoluta dos votos será realizado um novo pleito, 30 dias após a divulgação do resultado oficial. Participarão do segundo turno os dois candidatos que obtiverem o maior número de votos, sendo vitorioso aquele que atingir a maioria absoluta.

A decisão dos constituintes favorável aos dois turnos de votação coincide com o desejo da maioria dos deputados. Na Câmara, o projeto que regulamenta as eleições municipais foi aprovado com a obrigatoriedade dos dois turnos com os votos contrários apenas do PFL e do PDT.

Ontem, antes mesmo da decisão da Constituinte de manter as eleições para prefeito e vereador, neste ano, e em dois turnos, os líderes partidários já haviam resolvido reincluir no texto o dispositivo neste sentido suprimido pelo Senado.

## Segundo turno não vai adotar o DVS

Está praticamente descartada a possibilidade de se apresentar destaque para votação em separado no 2º turno de votações do projeto constitucional. Esse processo, que separa do texto uma parte para ser aprovado por 280 parlamentares e só assim voltar ao seu lugar, é desgastante e exige um quorum muito alto no plenário. Por esse motivo, as lideranças partidárias já estão rejeitando a ideia e é pouco provável que o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, venha a adotá-la.

O problema foi levantado pelo senador Cid Sabóia de Carvalho (PMDB-CE) em questão de ordem e Ulysses Guimarães ficou de analisar o assunto. O senador afirma que o regimento interno é dúbio e parlamentares regimentalistas, como o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), acham que não há dúvida.

Jobim argumenta que o DVS não cabe no 2º turno, já que todo o texto constitucional foi aprovado em 1º turno com mais de 280 votos. Lembra, também, que o regimento é claro ao dizer que nessa fase só serão permitidas emendas supressivas.

## TFR perdoa militar expulso

Enquanto a Assembleia Constituinte tenta entrar em acordo para votar a questão da anistia para os militares cassados pelo regime de 64, o Tribunal Federal de Recursos (TFR) reconheceu ontem o direito à anistia para mais um ex-cabo da Aeronáutica, Ubyrajara da Câmara Pessoa, expulso em 1967 por ter participado da Associação de Cabos da Força Aérea Brasileira. O ex-cabo, que hoje é comerciante no bairro de Santa Cruz, Rio de Janeiro, recorreu ao TFR após ter seu pedido de anistia recusado pelo ministro da Aeronáutica, Octávio Moreira Lima.

maior parte dos casos o TFR concede anistia com promoções e pagamento dos vencimentos, atrasados. Nenhum dos anistiados no entanto recebeu o benefício, pois tem sido praxe aos ministérios militares recorrerem ao Supremo Tribunal Federal (STF). Por enquanto, o STF não chegou a julgar nenhum recurso apresentado pelos ministros militares contra as decisões do TFR.

Os Ministérios da Aeronáutica e da Marinha foram os que mais receberam pedidos de anistia de ex-militares. Os ministros Moreira Lima e Henrique Sabóia têm recusado os pedidos baseados na tese de que as punições aplicadas aos ex-militares não tiveram caráter político mas simplesmente administrativo.

## Texto ideal de Sarney só sai em duas semanas

Vai ficar para a semana que vem, talvez até para a semana seguinte, a entrega, ao presidente José Sarney, do estudo que os membros do "conselho político" da Presidência da República estão preparando, com o levantamento de todos os pontos do texto constitucional que não agradam ao Palácio do Planalto.

A informação é do assessor parlamentar da Presidência, Henrique Hargreaves, um dos encarregados do trabalho. Segundo ele, a votação da anistia para os militares, que continua hoje e da anistia fiscal para os micro e pequenos empresários, que deverá ser apreciada na próxima semana, têm impedido uma dedicação maior ao trabalho de análise das matérias já aprovadas pela Assembleia Nacional Constituinte.

Hargreaves, que passou praticamente todo o dia de ontem no Congresso Nacional acompanhando os preparativos e a votação da anistia para os militares, disse que o Palácio do Planalto não está pensando em pressionar a Constituinte para a modificação do Regimento Interno, como forma de alterar no segundo turno, as matérias que não correspondem aos seus interesses.

**Modificações**  
Essa foi também a informação dada pelo porta-voz da Presidência da República, Carlos Henrique, segundo o qual o Palácio desistiu de apresentar emendas modificativas ao texto constitucional, por impedimento do Regimento Interno.

As modificações seriam feitas — isso foi discutido ontem na reunião do "conselho político" —

através das emendas de adaptação, que têm por objetivo aperfeiçoar o texto constitucional, compatibilizando as matérias que se chocam.

Mas nem isso permitirá ao Governo, segundo Henrique Hargreaves, modificações substanciais no texto da Constituição, já que não possibilitam alterar o mérito das questões aprovadas pelo plenário da Constituinte no primeiro turno.

As alterações terão que ser feitas somente através de emendas supressivas, que o Governo entende pouco abrangentes para as mudanças que pretende realizar.

O assessor parlamentar da Presidência da República chegou a propor, dias atrás, às lideranças políticas da Constituinte, que se permitisse a realização de um trabalho de correção do texto constitucional, sem a apresentação de emendas, ocasião em que seriam feitas as alterações pretendidas pelo Planalto. A proposta caiu no vazio.

### Conformados

O "conselho político" da Presidência voltará a discutir a forma de atuação das lideranças políticas do Governo, no segundo turno de votação. Desde já, sabe-se que o ponto que mais preocupa o Executivo é a reforma tributária. Mas já existe quem, no Palácio, se mostre conformado em deixar as modificações que o Governo entende necessárias para as leis complementares.

Os membros do "conselho político", que se reuniram ontem no Palácio do Planalto, discutiram, especialmente, a votação da anistia para os militares, inadmissível para o Governo.